

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 80/2022**

Processo nº 23086.007009/2022-68

Interessado: Conselho Universitário

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que o art. 17 do Edital FACSAB nº 04/2022 (0710086) diverge dos procedimentos de realização de eleições para órgãos colegiados previstos no Regimento Geral da UFVJM, RESTITUI o processo em epígrafe à Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas para providências no sentido de proceder o pleito.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 19/05/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730047** e o código CRC **8DE1670E**.